



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 747/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MARCIO
GLEI SILVA OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** regulamentares ao servidor público municipal MARCIO GLEI SILVA OLIVEIRA, registrado sobre a matrícula nº 4230-1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.

Art. 2º. As férias deverão ser gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de junho de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Certifica que a Portaria N.º 747/2023 —
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
publicada em 29 / 06 / 23 para todos os
efeitos legais.